

**Especialistas explicam Estatuto Digital da Criança e do Adolescente, considerado novo marco da legislação na internet. Medida entrará em vigor em seis meses**

RAONI NUNES

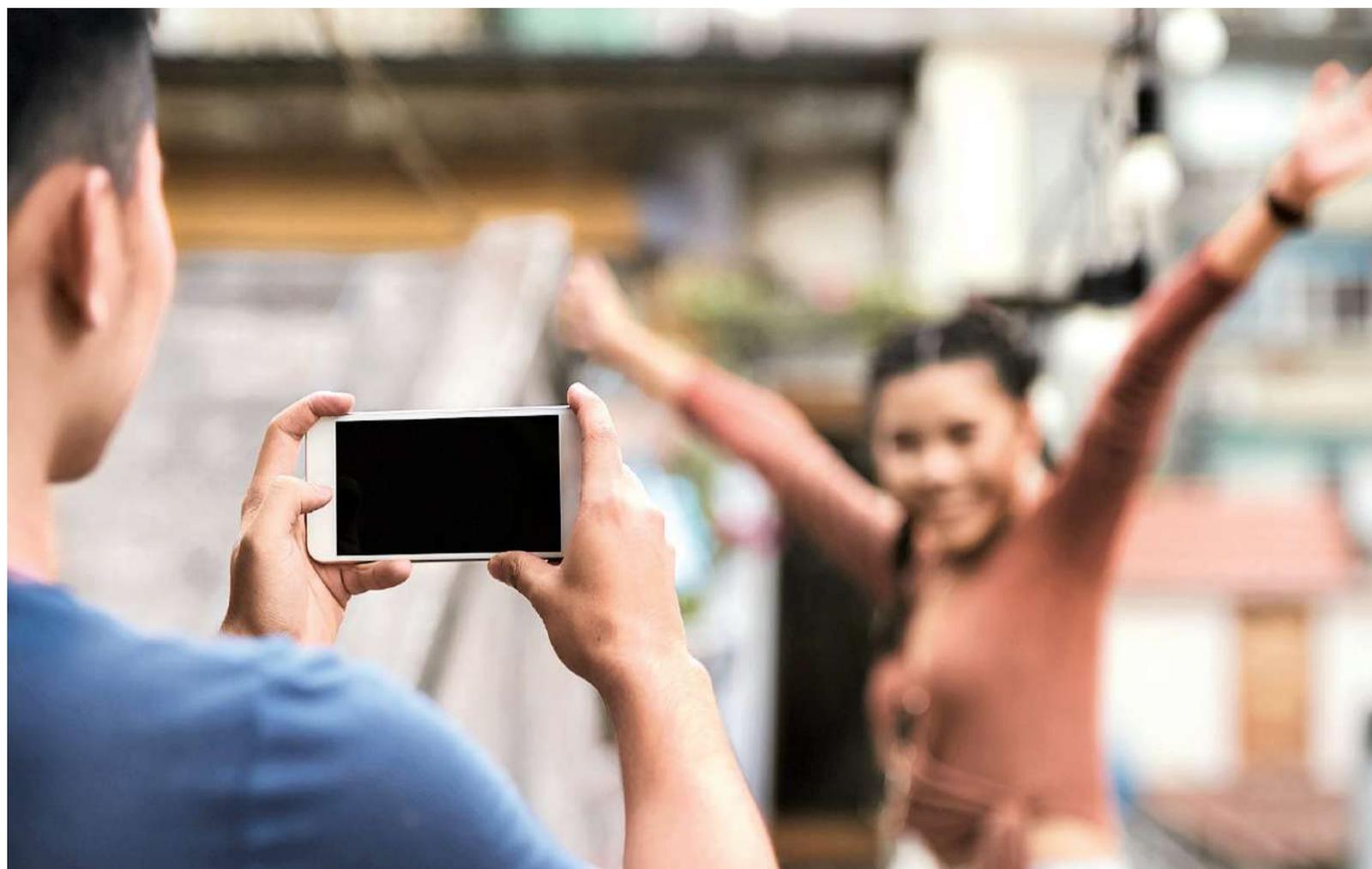
O Estatuto Digital da Criança e do Adolescente é considerado o novo marco do Brasil para assegurar a proteção das crianças e adolescentes na internet. A Lei 15.211 foi aprovada em agosto pelo Congresso Nacional e tem o nome de ECA Digital em referência ao Estatuto da Criança e do Adolescente. O texto original previa a entrada em vigor da lei um ano após a sanção do presidente Lula. Entretanto, o executivo editou uma medida provisória (MP 1.319/2025) na última segunda-feira que estabelece o prazo de seis meses para o início da legislação.

## O que diz a lei?

Com o ECA Digital, as empresas de tecnologia passarão a ser responsáveis por evitar o acesso de crianças e adolescentes a conteúdos de abuso sexual e pornográfico, incitação à violência, ao uso de drogas, ao cyberbullying, entre outros.

Segundo a advogada com especialização em direito digital, Luzia Valois, o ECA Digital é uma evolução da legislação na internet. “A Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD) já trouxe um marco para proteção de dados no Brasil. O ECA Digital é a resposta necessária para garantir um cuidado especial aos menores no ambiente digital. Eu acho que é uma segurança maior para os pais protegerem suas crianças, para evitar essa exposição que causa danos à saúde mental”, avalia.

A especialista ressalta que a lei terá abrangência para serviços di-



# ECA Digital: o que muda com nova lei?

**ECA Digital é considerado novo marco para assegurar proteção das crianças e adolescentes na internet**

gitais, jogos, redes sociais e aplicativos. Todas essas plataformas vão precisar se adequar após o período de seis meses para evitar punições. “[A penalidade] inclui advertência com prazo para correção, geralmente de 30 dias e multas que variam dependendo do número de usuários e de infrações. São valores que podem ir até R\$ 50 milhões por infração. Além da suspensão temporária de atividades e outras sanções administrativas”, destacou Luzia Valois.

Na visão da especialista, a legislação trará benefícios para o país

caso conte com a colaboração não só das empresas de tecnologia, mas também de pais, escolas e Conselho Tutelar. “Você não pode deixar uma criança aleatoriamente diante de uma vulnerabilidade. Nesse sentido, precisa da colaboração da sociedade como um todo. As pessoas precisam ter todo o cuidado, principalmente pais e mães de adolescentes e educadores para fiscalizar”, completou Luzia Valois.

## Papel da ANPD

A advogada Ana Paula, membro

do Conselho Nacional de Proteção de Dados e da Privacidade (CNPD), considera que o ECA Digital é uma atualização do ECA que foi idealizado na década de 1990. “Está se alinhando com todo o cenário da internet, que a gente não tinha um instrumento efetivo para fazer esse tipo de proteção às crianças e adolescentes”, analisa.

Outra mudança ocorrida a partir de medida provisória foi a transformação da Autoridade Nacional de Proteção de Dados (ANPD) em agência regulado-

ra. De acordo com Ana Paula, que também é presidente da Comissão Nacional de Crimes Cibernéticos da ABCCRIM, esse novo papel da ANPD é estratégico como fiscalizador da legislação.

“A ANPD também vai aplicar sanções administrativas assim como já faz na LGPD, além de fazer análise dos relatórios que as empresas vão apresentar e orientar tecnicamente com direcionamento de boas práticas. A ANPD se torna uma guardiã do ECA Digital e da infância digital também”, explicou Ana Paula.

### PREFEITURA MUNICIPAL DA VITÓRIA DE SANTO ANTÃO

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E JUVENTUDE  
AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 045/2025 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 034/2025. Objeto: Contratação de empresa para aquisição de TABLETS destinados ao fortalecimento dos atendimentos realizados pelo Cadastro Único (CADÚNICO), por meio dos recursos oriundos do PROCAD SUAS 2025, com a finalidade de ampliar e qualificar as ações de cadastramento e atualização de dados, especialmente no atendimento às famílias unipessoais com indicativo de pendência no CADÚNICO. R\$ 38.000,00 (trinta e oito mil reais). Recebimento de Propostas: 24/09/2025, às 08:00h. Abertura das Propostas: 10/10/2025, às 09:00h. Início da Disputa: 10/10/2025, às 10:00h. O Edital na íntegra poderá ser retirado através do link <https://transparencia.prefeituradavitoria.pe.gov.br/app/pe/vitoria-de-santo-antao/1/aviso-de-licitacao> e no site <https://bnccompras.com>. Outras informações podem ser obtidas na Sala da CPL, localizada na Rua Demócrito Cavalcanti, 144, Livramento, Vitória de Santo Antão - PE, ou através do Fone: (81) 2160-0153 no horário das 08:00h às 13:00h.

Vitória de Santo Antão/PE, 23 de setembro de 2025  
José Adherval de Barros  
Secretário de Assistência Social e Juventude

### PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMOEIRO/PE

AVISO DE LICITAÇÃO - UASG: 982477

Processo Licitatório Nº 066/2025-PML. Pregão Eletrônico Nº 023/2025. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CESSÃO DE USO DE SISTEMA INTEGRADO DE GESTÃO TRIBUTÁRIA, VISANDO A MODERNIZAÇÃO DOS PROCEDIMENTOS DE ATENDIMENTO AO CONTRIBUINTE E COBRANÇA DAS RECEITAS PRÓPRIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMOEIRO, ESTADO DO PERNAMBUCO, POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, INCLUINDO OS SERVIÇOS DE CONVERSÃO DE DADOS, INSTALAÇÃO, CONFIGURAÇÃO, HOSPEDAGEM, MANUTENÇÃO DO SISTEMA, ASSESSORIA NO PROCESSO DE IMPLANTAÇÃO, TREINAMENTO DOS USUÁRIOS. Valor Máximo Aceitável: R\$ 113.200,00. Início do Acolhimento das Propostas: 24/09/2025, através do Sistema do Portal de Compras do Governo Federal "COMPRAS.GOV.BR". Abertura das Propostas: 08/10/2025, 10:00h. O Edital na íntegra poderá ser retirado através do Sistema COMPRAS.GOV.BR do Portal de Compras do Governo Federal, [www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras), através do E-mail: [limoeiro.cpl@gmail.com](mailto:limoeiro.cpl@gmail.com) ou na sede da Prefeitura Municipal, na Sala da CPL, sito à Praça Comendador Pestana, 113, Palácio Francisco Heráclio do Rego, Centro, Limoeiro/PE - CEP: 55700-000, no horário de 07h às 13h, de segunda à sexta-feira. Fone: (81) 3628.9700.

Limoeiro/PE, 23/09/2025  
Orlando Jorge Pereira de Andrade Lima  
Prefeito